CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL D. Martins

RESOLUÇÃO Nº 001/97

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente, **PROMULGO** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica anulado no vigente orçamento da Câmara Municipal de Domingos Martins, o saldo das seguintes dotações:

000.01010012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores - 230,00

Art. 2º - Suplementar neste mesmo órgão com os recursos da anulação de que trata o artigo anterior, as seguintes dotações:

000.03100532.003 - CONTRIBUIÇÕES A ÒRGÃOS DE ASSESSORIA

3.2.3.3 - Contribuiçãoes Correntes - 230,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 14 de abril de 1997.

ERLI MIGUEL MAYER

PRESIDENTE